

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 21 de julho de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 757

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 e 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 268 DE 20 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal lotado na Assessoria Jurídica.

NOME - MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Gustavo dos Anjos Baptista	Advogado Municipal.	03/07/2020 á 02/07/2021	10/08/2022	20/08/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 269 DE 20 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal lotado na Secretaria de Finanças.

NOME - MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Valmir Nicolau Brandão	Contador	05/04/2020 á 04/04/2021	01/08/2022	31/08/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 270 DE 20 DE JULHO 2022.

= Concede Férias regulamentares a servidor Municipal =



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal lotado na Secretaria de Assistência Social.

NOME	LOTADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE RETORNO
Kaleb e Passos da Cunha	Secretaria Municipal de Assistência Social	18/02/2020 à 17/02/2021	03/08/2022	13/08/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JULHO DE 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 271, DE 21 DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de não comparecimento, a nomeação de Eduardo Severo de Oliveira, para o cargo de Atendente de Escola, Escola-Sede-General Câmara(Área Urbana), conforme Portaria nº 251, de 04 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 85/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: VITTAL CENTRO CLÍNICO DE MEDICINA AMBULATORIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais na realização de serviços de consulta em clínica médica cardiológica.

Solicitante: Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 80,00 por consulta.

Data da assinatura: 18/07/2022.

Procedimento Licitatório: Chamamento Público nº 02/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório – Chamamento Público nº 02/2021

O Prefeito Municipal de General Câmara, Helton Holz Barreto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 8.666/1993, a vista da Ata de Sessão e Julgamento realizada pela Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico 243/2022, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação, nos seguintes termos:

Processo: 127/2021.

Modalidade: Chamamento Público nº 02/2021.

Data da homologação e adjudicação: 18/07/2022.

Objeto: Credenciamento público para o serviço de Consultas Médicas de Cardiologia.

Empresa credenciada: VITAL CENTRO CLÍNICO DE MEDICINA AMBULATORIAL LTDA.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

